

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 131/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.500,00
(VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.541	Material de Consumo	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.500,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
	Total Geral:	21.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
	Soma da Unidade:	18.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33904100 - 1.500	Contribuições	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.500,00
	Total Geral:	21.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 17 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 132/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2041 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.576 Material de Consumo		50.000,00
33903900 - 1.576 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO		
1.576 Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação		100.000,00
	Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 17 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 133/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00
(OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2064 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
	Total Geral:	8.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31900400 - 2.660 Contratação Por Tempo Determinado		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL		
33903000 - 2.660 Material de Consumo		5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
	Total Geral:	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 18 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 134/2023Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.268.100,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA
E OITO MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0201 GABINETE DO PREFEITO			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
		Soma da Ação:	3.500,00
		Soma da Unidade:	3.500,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		65.000,00
		Soma da Ação:	65.000,00
		Soma da Unidade:	65.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903000 - 1.500	Material de Consumo		17.300,00
		Soma da Ação:	17.300,00
		Soma da Unidade:	17.300,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ			
0001 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)			
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS DEVIDAS PELO MUNICIPIO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)			
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado		310.000,00
		Soma da Ação:	310.000,00
0006 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA)			
46909100 - 1.500	Sentenças Judiciais		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	490.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
33903000 - 1.600	Material de Consumo		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
		Soma da Unidade:	7.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
2056 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
33903000 - 1.704	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD			
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		130.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		175.000,00
		Soma da Ação:	305.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
		Soma da Ação:	300,00
		Soma da Unidade:	305.300,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
2109 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR			

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 134/2023

33903000 - 1.500	Material de Consumo	4.000,00
		Soma da Ação: 4.000,00
		Soma da Unidade: 4.000,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
33903600 - 1.715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903900 - 1.715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
2124 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL		
33903100 - 1.716	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	48.000,00
33903600 - 1.716	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00
33903900 - 1.716	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
		Soma da Ação: 156.000,00
		Soma da Unidade: 356.000,00
		Total Geral: 1.268.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	29.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 115.000,00
		Soma da Unidade: 115.000,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2008 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	4.000,00
		Soma da Ação: 16.000,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.300,00
		Soma da Ação: 35.300,00
		Soma da Unidade: 51.300,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2049 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
		Soma da Ação: 7.000,00
		Soma da Unidade: 7.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
1083 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 60.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	130.000,00
33903000 - 1.704	Material de Consumo	23.800,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
		Soma da Ação: 593.800,00
		Soma da Unidade: 593.800,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
		Soma da Unidade: 25.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 134/2023

	Soma da Unidade:	25.000,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2121 APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS		
33504300 - 1.715 Subvenções Sociais		50.000,00
33604500 - 1.715 Subvenções Econômicas		50.000,00
33904800 - 1.715 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		100.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2124 APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL		
33504300 - 1.716 Subvenções Sociais		20.000,00
33604500 - 1.716 Subvenções Econômicas		28.000,00
33904800 - 1.716 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		108.000,00
	Soma da Ação:	156.000,00
	Soma da Unidade:	356.000,00
	Total Geral:	1.268.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 19 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 135/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.850,00
 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E
 CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		150,00
	Soma da Ação:	150,00
	Soma da Unidade:	150,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		57.000,00
	Soma da Ação:	57.000,00
	Soma da Unidade:	57.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045 SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		700,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	700,00
	Total Geral:	57.850,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.150,00
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	45.150,00
	Soma da Unidade:	45.150,00
0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2067 PROGRAMA ACESSUAS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
	Soma da Ação:	700,00
	Soma da Unidade:	700,00
	Total Geral:	57.850,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

OUTUBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 135/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 20 de outubro de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
CARMO
PREFEITA Mat.709621